



**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 1367/2025, DE 08 DE dezembro DE 2025.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem a Servidora **Liliane de Abreu Pinto Barbosa**, Matrícula: **5347**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1349/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas – TO**, no período de **15/12/2025 a 17/12/2025**, tendo como finalidade a participação da coordenadora de enfermagem no 6º encontro dos enfermeiros responsáveis técnicos do COREN-TO, tendo como objetivo fortalecer o diálogo institucional, promover atualização técnico normativa e compartilhar diretrizes essenciais ao adequado exercício da responsabilidade técnica em enfermagem.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de  
dezembro de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

